



Em 27/03/2013

[Signature]
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.210, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

**CRIA O CARGO DE GERÊNCIA DE POLITICAS
SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS NO QUADRO
DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Marechal Floriano/ES, o cargo público de provimento em comissão de Gerente de Políticas Sociais e Direitos Humanos Referência CE-3, com vencimento de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais) e incluí-lo no ANEXO I-A, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECIAL, da Lei Municipal nº 1.191, de 23 de janeiro de 2013.

§ 1º. O cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Sociais e Direitos Humanos será regido pela Lei Municipal nº. 003/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES).

§ 2º. O cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Sociais e Direitos Humanos será vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem estará hierarquicamente subordinado.

Art. 2º. O preenchimento do cargo de provimento em comissão criado no artigo 1º da presente Lei é de livre nomeação e exoneração do Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES.

[Signature]



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

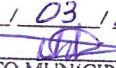
Marechal Floriano, ES, 22 de março de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.210 / 2013

EM, 22 / 03 / 2013


PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal